



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 27/70

De 14 de agosto de 1970

Revoga o Ato nº 18/70, de 12/5/1970, que concedeu desistência de substituição ao suplente de vereador senhor José Pizani.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 23, § 1º, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e com o parecer nº 5112, de 6 de maio de 1970, da Procuradoria do Interior, da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, o suplente de vereador quando convocado terá que assumir o cargo;

CONSIDERANDO que o suplente senhor José Pizani, assumiu ontem o cargo de vereador a esta Câmara Municipal, em substituição a vereador licenciado da legenda da Aliança Renovadora Nacional,

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica revogado, a contar de 13 do corrente mês, o Ato nº 18/70, de 12 de maio de 1970, que concedeu desistência de substituição, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, ao suplente de vereador da legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor JOSÉ PIZANI.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).


José Alberto Gonçalves
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurípedes Andelmo
Diretor Geral